



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4785/2022

Data 16.02.2022

Súmula. Concede regime de trabalho remoto a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido regime de trabalho remoto a servidora, senhora **Jessica Mencatto**, ocupante do cargo efetivo de Professor, sob a matrícula funcional nº 618-1/1, nos termos do Decreto Municipal nº 4495/2021.

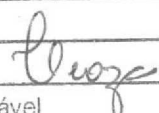
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de fevereiro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

17 - Fevereiro - 2022
Jornal AMF - Diário Oficial
Página 358
Edição 2457


Ass. Responsável